

Boletim de Serviço

nº 173 06 de Outubro de 2023

HU-UFSC

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI

Gerente de Ensino e Pesquisa

Unidade de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 184/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 05 de outubro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.012684/2023-39.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a Contratação de Empresa Especializada, com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, para prestação de Serviços Contínuos e Integrados de Operação, Manutenção Preventiva e Corretiva nos Sistemas, Redes e Instalações Prediais do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Tiago Gualberto da Silva - Matrícula/SIAPE: 204***** - Coordenador da EPC;

Cristiny Luize Zluhan - Matrícula/SIAPE: 208***** - Integrante da EPC;

Crislainy de Souza Rodrigues - Matrícula/SIAPE: 330***** - Integrante da EPC;

Priscila Porciuncula Oliveira - Matrícula/SIAPE: 331***** - Integrante Administrativo e

Filipe Bento Leães - Matrícula/SIAPE: 194***** - Integrante Administrativo.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria Nº 176/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 21 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 164, de 22 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Superintendência

Portaria-SEI nº 270/2023/SUP/HU-UFSC, de 06 de outubro de 2023

[Nome do HU/Maternidade/Complexo - IFES]

Progressão Vertical 2023 – Análise Recursos

Portaria 270, 06 de outubro de 2023.

O Superintendente do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 86, de 27 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado dos recursos impetrados em face da análise do Banco de Talentos, para fins de Progressão Vertical do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, conforme disposto na Norma SEI nº 01/2019/SCAD/CDP/DGP-EBSERH, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581. de 09 de maio de 2019:

CPF	Resultado Recurso
***.319.333**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.292.279**	INDEFERIDO
***.038.499**	INDEFERIDO
***.454.883**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.960.969**	INDEFERIDO
***.815.480**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.054.426**	INDEFERIDO

***.014.448**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.630.192**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.276.829**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.317.919**	INDEFERIDO
***.859.059**	DEFERIDO
***.911.844**	INDEFERIDO
***.257.340**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.156.995**	INDEFERIDO
***.159.272**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.073.600**	INDEFERIDO
***.869.753**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.266.712**	INDEFERIDO
***.534.280**	INDEFERIDO
***.356.039**	INDEFERIDO
***.965.212**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.615.269**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.081.115**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.647.970**	INDEFERIDO
***.869.606**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.545.099**	INDEFERIDO
***.696.338**	INDEFERIDO
***.205.480**	DEFERIDO
***.186.743**	DEFERIDO
***.247.009**	DEFERIDO
***.692.600**	DEFERIDO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria-SEI nº 271/2023/SUP/HU-UFSC, de 06 de outubro de 2023

Progressão Vertical 2023 – Resultado Final

Portaria nº 271, 06 de outubro de 2023.

O Superintendente do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 86, de 27 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2023:

a) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2023.

Ordem	Nome do empregado	Nível atual	Nível progredido	Qualificação profissional	Critérios de desempate		
					Atividade institucional	Tempo de EBSE RH	Idade
1	VANESSA TANCON	T40202	T40301	100.00	39.12	2828 Dia(s)	Dado sensível
2	JULIO CESAR DOS SANTOS SOEIRO	M40103	M40201	92.00	31.00	3346 Dia(s)	Dado sensível
3	FILIFE BENTO LEAES	M40102	M40201	79.25	19.35	882 Dia(s)	Dado sensível
4	ROSANGELA MARIA DA SILVA SOUSA	M40103	M40201	78.00	15.00	2587 Dia(s)	Dado sensível

5	JULIANO GUGELMIN RUARO	T40102	T40201	78.00	15.00	2009 Dia(s)	Dado sensível
6	NATALIA MARCUZZO	T40102	T40201	78.00	15.00	1187 Dia(s)	Dado sensível
7	ANA CARLA FERRAIS	T36103	T36201	76.00	13.00	3197 Dia(s)	Dado sensível
8	PAULO CESAR DE SOUZA	M40102	M40201	75.10	12.10	1005 Dia(s)	Dado sensível
9	NUBIA MARA MEDEIROS DA COSTA	T36102	T36201	75.00	10.00	1701 Dia(s)	Dado sensível
10	LISANDRA ELEN SOUZA VALIM DE MOURA	M40102	M40201	73.43	10.43	1643 Dia(s)	Dado sensível
11	KEZYA REBECCA DANTAS DE ANDRADE OLIVEIRA DOS ANJOS	T36102	T36201	73.00	10.00	1673 Dia(s)	Dado sensível
12	DEBORA DANIELLA PISSETTI	T40102	T40201	72.00	9.00	1642 Dia(s)	Dado sensível
13	BRUNA DANIELA MARQUES DE OLIVEIRA	T40102	T40201	72.00	9.00	1642 Dia(s)	Dado sensível
14	LAURA MARIA JARDIM FERREIRA	T36102	T36201	71.00	8.00	1732 Dia(s)	Dado sensível
15	LUMA LINHARES PANIZ	T40103	T40201	70.00	7.00	2862 Dia(s)	Dado sensível
16	MARIA EDUARDA MENDES	M40102	M40201	69.15	19.35	1642 Dia(s)	Dado sensível
17	ISABEL CRISTINA ABREU DOS SANTOS	T36103	T36201	68.00	5.00	2859 Dia(s)	Dado sensível
18	ISMAEL SILVA DE SOUZA	T40102	T40201	68.00	5.00	882 Dia(s)	Dado sensível
19	MARIVETE GIONGO	T36201	T36301	66.00	3.00	3409 Dia(s)	Dado sensível
20	MARIANA ALVES DA SILVA	T36103	T36201	66.00	3.00	2132 Dia(s)	Dado sensível
21	JULIANA ROSA PEREIRA	T36102	T36201	65.69	5.69	819 Dia(s)	Dado sensível
22	DANIELE OLIVEIRA DA CRUZ LOPES	T36102	T36201	65.00	5.00	2154 Dia(s)	Dado sensível
23	SANTANA DO PILAR RIBEIRO CRUZ LOCH	T36102	T36201	65.00	5.00	1179 Dia(s)	Dado sensível
24	ANA CLAUDIA PINTO BRANDAO	T36102	T36201	65.00	0.00	1673 Dia(s)	Dado sensível
25	ALINE LEITE ANDRADE	M40102	M40201	64.55	12.00	882 Dia(s)	Dado sensível
26	MARIA ALBINA MAFFINI	T36103	T36201	63.35	0.35	3379 Dia(s)	Dado sensível
27	CLARISSA HOEHR	T40102	T40201	63.00	15.00	2132 Dia(s)	Dado sensível

28	TATIANA RODRIGUES	T36102	T36201	63.00	3.00	1642 Dia(s)	Dado sensível
29	CARLA ANDREIA RIBAS	T36103	T36201	63.00	0.00	3409 Dia(s)	Dado sensível
30	JAQUELINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	T36103	T36201	63.00	0.00	3346 Dia(s)	Dado sensível
31	ENIZAR CHAVES GONCALVES	T36103	T36201	63.00	0.00	3255 Dia(s)	Dado sensível
32	DEISE MARIA NOVASKI BIS-COUTO	T36202	T36301	63.00	0.00	2344 Dia(s)	Dado sensível
33	LUANA LINHARES DE VAS-CONCELOS	T36102	T36201	63.00	0.00	2313 Dia(s)	Dado sensível
34	ANA CLAUDIA LUIZ FERREIRA	T36102	T36201	63.00	0.00	2154 Dia(s)	Dado sensível
35	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA	T36102	T36201	63.00	0.00	2132 Dia(s)	Dado sensível
36	ANA PAULA PEREIRA DE JESUS	T36102	T36201	63.00	0.00	2100 Dia(s)	Dado sensível

b) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2023.

Ordem	Nome do empregado	Nível atual	Nível pro-gredido	Qualificação pro-fissional	Critérios de desempate		
					Atividade institucio-nal	Tempo de EBSERH	Idade
1	LEO FABRICIO PE-REIRA	S40601	S40701	80.02	36.02	2435 Dia(s)	Dado sensível
2	LUCIANA BOHRER ZA-NETELLO	S40201	S40301	67.53	17.03	2587 Dia(s)	Dado sensível
3	FREDERICO GOMES E SILVA MOREIRA	S40103	S40201	66.09	20.79	2252 Dia(s)	Dado sensível
4	APOANA CAMARA RAPOZO	C36102	C36201	66.05	16.05	1642 Dia(s)	Dado sensível
5	MARIANA LANZONI CAMPOS	S30202	S30301	65.85	15.60	1887 Dia(s)	Dado sensível
6	SIMARA CLAUDIA MI-CHAELSEN	C36201	C36301	65.10	19.32	2313 Dia(s)	Dado sensível
7	DANIELA DE OLIVEIRA CARDOZO BLANCO	C36102	C36201	63.50	20.00	2005 Dia(s)	Dado sensível
8	FABIANE VIEIRA DA ROSA	S40201	S40301	62.05	26.05	2344 Dia(s)	Dado sensível

9	DANIEL BALDOINO DE SOUZA	S40502	S40601	61.60	6.00	1187 Dia(s)	Dado sensível
10	ANDRE IGOR OLIVEIRA PRADO	S40203	S40301	61.31	21.96	2132 Dia(s)	Dado sensível
11	RENATA CARMEL DE ARAUJO SILVA	C36201	C36301	60.95	18.45	2344 Dia(s)	Dado sensível
12	JULIANA PRESTES FERIGOLLO	S30202	S30301	58.58	16.30	1673 Dia(s)	Dado sensível
13	MARCELLO MACIEL NOGUEIRA	C36201	C36301	58.28	14.18	2344 Dia(s)	Dado sensível
14	SCHEILA AUST	S30302	S30401	58.10	11.00	1673 Dia(s)	Dado sensível
15	HAMILTON LUDUVICE VIEIRA FILHO	S40502	S40601	58.00	29.00	789 Dia(s)	Dado sensível
16	DEBORA EVELIN FELIX QUIRINO DE ALMEIDA	S30202	S30301	57.60	3.00	1673 Dia(s)	Dado sensível
17	DENISE SOMAVILA PRZYLYNSKI CASTRO	C36102	C36201	55.50	0.00	2313 Dia(s)	Dado sensível
18	MARIA BARBALHO NARDI	C36102	C36201	55.15	10.00	1614 Dia(s)	Dado sensível
19	JULIO CESAR AMARAL PRESTES	C36103	C36201	54.25	15.25	2313 Dia(s)	Dado sensível
20	KARLA CRISTIANE OLIVEIRA SILVA	C36201	C36301	54.23	7.73	3197 Dia(s)	Dado sensível
21	GICELIA BARRETO NASCIMENTO	S30301	S30401	53.65	5.97	2859 Dia(s)	Dado sensível
22	SAMUEL TRINDADE MENEZES	C36201	C36301	53.40	14.40	3164 Dia(s)	Dado sensível
23	ELISA MARIA VOLPATO SIQUEIRA	S40202	S40301	53.00	20.00	2009 Dia(s)	Dado sensível
24	FRANCISCA GISELA ROCHA DE ANDRADE	S40102	S40201	52.85	13.55	1918 Dia(s)	Dado sensível
25	LUANA COSTA ALBINO	C36102	C36201	52.72	19.72	2009 Dia(s)	Dado sensível
26	HELUANA CAVALCANTE RODRIGUES	C36102	C36201	52.20	12.10	2070 Dia(s)	Dado sensível
27	ANA PAULA GOULART TAVARES PEREIRA	C36103	C36201	51.85	11.35	2154 Dia(s)	Dado sensível
28	MAYARA XAVIER DA SILVA	S40203	S40301	51.10	6.75	2132 Dia(s)	Dado sensível
29	NEIZY GABRIELLE DA SILVA CALCAGNO TEIXEIRA	C36102	C36201	50.75	14.75	1642 Dia(s)	Dado sensível
30	JAIR VINICIUS MEREJE DE MELLO CRUZ PINTO	C24502	C24601	49.95	2.95	1005 Dia(s)	Dado sensível
31	RODRIGO D AGOSTINI DERECH	C24502	C24601	49.70	6.00	2009 Dia(s)	Dado sensível

32	LILIAN BET	S30202	S30301	48.65	5.25	1673 Dia(s)	Dado sensível
33	CAMILA CADORE	S40203	S40301	47.90	16.00	2344 Dia(s)	Dado sensível
34	CINARA DA SILVA RA- MOS	C36102	C36201	47.85	8.85	2313 Dia(s)	Dado sensível
35	MARIANA FIGUEI- REDO FERREIRA	C36102	C36201	47.48	1.48	1699 Dia(s)	Dado sensível
36	LUANA PEREIRA IBIA- PINA COELHO	C36101	C36201	46.85	0.00	1187 Dia(s)	Dado sensível
37	LUCIANA KIEHL NO- RONHA	C24502	C24601	46.50	7.00	1673 Dia(s)	Dado sensível
38	VANDA MORAES E MELLO LAURENTINO	S40203	S40301	46.40	16.40	3101 Dia(s)	Dado sensível
39	PAMELA ADELINA FINKLER DA SILVA	C24502	C24601	46.06	16.06	1614 Dia(s)	Dado sensível
40	GABRIEL DOTTA	C24502	C24601	46.00	0.00	819 Dia(s)	Dado sensível
41	ADRIANE DENISE FONSECA LOPES	S30202	S30301	45.70	3.00	1887 Dia(s)	Dado sensível
42	LUCIANE AMARAL PI- EGAS	C36102	C36201	45.58	12.58	1732 Dia(s)	Dado sensível

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Unidade de Contratos

Portaria-SEI nº 131/2023/UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 05 de outubro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.000584/2022-89.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores e Fiscais Técnicos para o **Contrato nº 007/2023**, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC) e a EMPRESA ABC FERRAZ COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉRMICOS LTDA - CNPJ N.º 10.989.372/0001-46, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** de inspeção e consultoria técnica de vasos de pressão pertencentes e instalados no HU-UFSC.

Os seguintes Servidores:

Dados dos servidores responsáveis para a fiscalização deste contrato:

I. Gestor:

Função	Nome	SIAPPE	Unidade/Setor
Titular	Daniela Quadros	116*****	SIF
Suplente	Aline Mortari Machado	104*****	SIF

II. Fiscais Técnicos:

Função	Nome	SIAPPE	Unidade/Setor
Titular	Wallace Silva Andrade	304*****	SIF
Suplente	Tiago Gualberto da Silva	203*****	SIF

Art. 2º **Compete ao Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados;

VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;

VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos serviços executados e/ou materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;

VIII. Analisar e ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo Fiscal Técnico, para eventual alteração contratual;

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Subsidiar o Gestor acerca da execução técnica do contrato, fiscalizando e monitorando o objeto contratado, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições estabelecidas no contrato, em especial, o objeto e os prazos estabelecidos, além de fornecer informações a respeito dos serviços executados e/ou materiais fornecidos pela Contratada;

IV. Comunicar o Gestor com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos

estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço executado ou material fornecido fora das especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência ou Projeto Básico e no contrato;

VI. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para análise e ratificação do Gestor do contrato;

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 012/2023/UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023